

ASSESSORIA INTERNACIONAL DA REDE FTC EDITAL N.º 001/2018

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O “PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO E CULTURAL DA REDE FTC”

A Rede FTC torna pública a realização de seleção de (12) doze discentes dos Cursos de Graduação das Áreas de Ciências Humanas, Exatas e Saúde para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural da Rede FTC para o ano de 2018, criado a partir do convênio de cooperação internacional firmado entre de Rede FTC e a Harrisburg University, Pensilvânia, EUA.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital refere-se à seleção de doze (12) discentes, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação das áreas de Ciências Humanas, Exatas e Saúde oferecidos pela Rede FTC, para participarem do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural da Rede FTC, para o ano de 2018.

2 – DO PROGRAMA

2.1. A Rede FTC e a Harrisburg University, ao assinarem o “Acordo de Cooperação Acadêmica”, proporcionam aos discentes das Instituições conveniadas oportunidade de mobilidade acadêmica para estudantes regularmente matriculados em cursos ofertados pelas referidas IES, considerando a importância crescente da internacionalização na qualidade de uma formação pertinente às demandas de um mundo globalizado.

2.2. Em consonância com o “Acordo de Cooperação Acadêmica”, a Rede FTC selecionará doze (12) de seus alunos de graduação para realizarem um programa de mobilidade nas áreas de Ciências Humanas, Exatas e Saúde.

2.3. O período da referida mobilidade será de **12/10 a 28/10 de 2018**.

2.4. Os discentes da Rede FTC participarão de um Programa Interdisciplinar, o qual deverá ser cumprido em tempo integral, durante 2 semanas, abrangendo as áreas de BIOTECNOLOGIA, INVESTIGAÇÃO FORENSE e STEM - SCIENCE, TECHNOLOGY, ENGINEERING AND MATHEMATICS.

2.5. Os candidatos devem buscar informações pertinentes no site <http://harrisburgu.edu/> da Harrisburg University.

2.6. O objeto deste edital é a seleção de doze (12) alunos de graduação, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação das áreas de Ciências Humanas, Exatas e Saúde oferecidos pela Rede FTC, e que preencham os requisitos descritos no item 3 deste edital, de modo a participarem do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural da Rede FTC.

3 – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Os discentes da Rede FTC, para concorrerem às vagas do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural da Rede FTC, para o ano de 2018, devem atender aos seguintes critérios:

- 3.1.1. Ser residente e domiciliado em território nacional, maior de 18 (dezoito) anos.
 - 3.1.2. Estar regularmente matriculado (acadêmica e financeiramente) em curso de graduação oferecido pela Rede FTC.
 - 3.1.3. Ter integralizado todas as disciplinas previstas nos 3 primeiros semestres da matriz do curso.
 - 3.1.4. Não estar cursando o último ano ou os dois últimos semestres de seu curso.
 - 3.1.5. Ter coeficiente de desempenho curricular maior ou igual a 7,0(sete).
 - 3.1.6. Para fins de cálculo do coeficiente de desempenho curricular serão consideradas as disciplinas cursadas até o 2º semestre letivo do ano de 2017.
 - 3.1.7. Ter o estudante ingressado nos cursos de graduação da Faculdade de Tecnologia e Ciências mediante vestibular, matrícula especial ou transferência externa; no caso de transferência externa, o aluno deve ter efetivado sua mudança de Instituição até, no máximo, a conclusão do 2º semestre do curso de origem.
 - 3.1.8. Não ter registrado penalidade disciplinar em seu histórico escolar.
 - 3.1.9. Não ter participado do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural da Rede FTC anteriormente junto à Harrisburg University.
- 3.2. O aluno participante autoriza divulgação da nota atingida no processo seletivo deste edital na web site da Rede FTC.

4 - DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.
- 4.2. As inscrições serão realizadas via internet, através do site da www.ftc.br, no período de **05/03/2018 a 16/03/2018**.
 - 4.2.1. Os portadores de necessidades especiais deverão informar em campo específico do formulário de inscrição o tipo de suporte necessário para a prova escrita e a entrevista, de modo a assegurar a participação em condições de igualdade com os demais concorrentes.
- 4.3. Os discentes dos *campi* da capital e do interior deverão enviar sua inscrição e respectiva documentação, via e-mail, para intercambioredeftc@gmail.com.
 - 4.3.1. O candidato receberá o protocolo referente à sua inscrição, após a conferência da documentação especificada no item 4.4.
- 4.4. Os documentos, de responsabilidade do aluno, deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: intercambioredeftc@gmail.com, conforme relação abaixo:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Passaporte com visto americano ambos válidos até 6(seis) meses antes da data da viagem (para aqueles que não possuem o passaporte fica dilatado o prazo de entrega até **Junho/2018**);
 - d) Comprovante de residência dos 3 (três) últimos meses;
 - e) Formulário de inscrição individual (anexo I) do interessado devidamente preenchido, disponibilizado no site da www.ftc.br;

- f) Termo de Cessão de Direito de Imagem (anexo II), assinado e digitalizado pelo candidato e disponibilizado no site da www.ftc.br;
- g) Termo de Responsabilidade (anexo III), assinado e digitalizado;
- h) Termo de Conduta (anexo IV), assinado e digitalizado.

5 – DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção do candidato será conduzido por uma Comissão instituída pela Presidência da Rede FTC.

5.2. A pré-seleção observará os requisitos de entrada especificados no item 3.

5.3. O processo seletivo utilizará como critérios, além daqueles previstos item 3 (três) do presente edital, o coeficiente de rendimento acumulado expresso no histórico escolar do candidato, bem como a proficiência em inglês demonstrada através da prova escrita e entrevista.

5.3.1. A prova escrita terá caráter eliminatório e constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, abrangendo aspectos gramaticais, compreensão de texto e vocabulário em Inglês, e será exigido documento original de identificação do candidato, com foto, no momento do acesso ao local da prova.

5.3.2. Somente participarão da 2ª etapa (entrevista), os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 8,0(oito) em uma faixa de 0(zero) a 10(dez).

5.3.3. O candidato aprovado para a 2ª etapa receberá um comunicado via e-mail e SMS informando o agendamento da data e horário da entrevista, conforme cronograma descrito no item 7(sete) desse edital. No momento da entrevista serão observados como critérios de pontuação, com pesos iguais, fluência, clareza na comunicação oral e vocabulário em Inglês, aspectos que serão valorados em nota de 0(zero) a 10(dez).

5.4. A Nota Final(NF) do processo seletivo será calculada pela fórmula:

$$NF = \frac{CR + NPE + NEN}{3}$$
 (onde: CR = Coeficiente de Rendimento, NPE = Nota da Prova Escrita, NEN = Nota da Entrevista)

5.5. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

5.5.1. Tempo transcorrido no curso;

5.5.2. Maior proficiência em Inglês.

6 – DOS RECURSOS

6.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de até 24h, após a data e hora de divulgação do resultado, previstos no item 7.6.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados, via e-mail: intercambioredeftc@gmail.com, dentro do prazo estipulado no item 6.1.

6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4. A Comissão constitui primeira instância para recurso do processo seletivo em tela.

7 - DO CRONOGRAMA

7.1. Período de inscrições: **05/03/2018 a 16/03/2018**.

7.2. Divulgação da relação nominal dos candidatos pré-selecionados, no website da Rede FTC: **28/03/2018**.

7.3. Prova escrita presencial: **07/04/2018**, no horário das 9h00 às 11h00, nos respectivos *campi*, com acesso à sala até as 8h30 do mesmo dia.

7.4. Divulgação do resultado da prova escrita presencial (etapa eliminatória), no website da Rede FTC: **13/04/2018**.

7.4.1. Os aprovados na etapa eliminatória serão informados do horário da entrevista por e-mail e SMS.

7.5. Entrevista em Inglês via Skype: **16 à 19/04/2018** em horário agendado pela comissão.

7.6. Divulgação do resultado preliminar da seleção, pelo website da Rede FTC: **23/04/2018, às 10h**.

7.7. Prazo para interposição de recurso: 24 horas a contar da divulgação do resultado preliminar.

7.8. Divulgação do resultado final da seleção, pelo website da Rede FTC: **25/04/2018**.

8 – PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ALUNOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO E CULTURAL COM A HARRISBURG UNIVERSITY

8.1. A comissão instituída para o processo seletivo indicará os candidatos selecionados à instituição de destino.

8.2. O candidato deverá enviar para o e-mail: intercambioredeftc@gmail.com, uma cópia digitalizada do passaporte e visto americano, dentro do prazo de validade (não serão aceitas cópias de carteiras de habilitação, documento de residência permanente, carteira de estudante ou certidão de nascimento).

8.3. Com o intuito de colaborar com o processo de obtenção do visto, a Harrisburg University encaminhará uma carta convite para todos os candidatos selecionados.

8.4. Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos até a data limite Junho/2018.

8.5. Durante o período de mobilidade no exterior, os alunos participantes serão acompanhados por representantes da Rede FTC, designados pela Presidência da Mantenedora.

9 – DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DURANTE O PERÍODO DE MOBILIDADE

9.1. O enquadramento na condição de aluno em mobilidade na Rede FTC, dentro do âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural com a Harrisburg University na Pensilvânia, está condicionado à sua matrícula regular durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização da mobilidade, em um dos cursos de graduação da Rede FTC.

9.2. O aluno será dispensado da frequência no seu curso na Rede FTC durante o período de participação no programa de mobilidade no exterior.

9.3. As atividades desenvolvidas na Harrisburg University serão avaliadas por professores representantes da Rede FTC e da Harrisburg University, mediante critérios que constam no anexo V do presente Edital.

9.4. Em caso do aluno atingir nível de desempenho igual ou superior a “Bom”, as atividades acadêmicas realizadas durante o período de mobilidade na Harrisburg University, equivalerão a 100h (cem horas) do total de Atividades Complementares exigidas durante o curso, assim como a 10 (dez) pontos na avaliação das OATs (outras atividades) desenvolvidas na Unidade de Ensino abrangida pelo período fora do país, em todas as disciplinas nas quais o participante esteja regularmente matriculado no semestre em curso.

9.5. Em caso de uma ou mais avaliações da aprendizagem na Rede FTC ocorrerem concomitantes ao período da mobilidade, haverá a isenção da taxa de segunda chamada da VA1 ou VA2, cabendo também o prazo mínimo de 15 dias, após o retorno do participante, para a realização da segunda chamada da avaliação.

10 – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Passagem Aérea e o Seguro Saúde Internacional para o período da viagem, são de responsabilidade dos alunos participantes;

10.1.1. Os 4(quatro) primeiros classificados no processo seletivo terão as Passagens Aéreas, o Seguro Saúde Internacional e alimentação durante os deslocamentos em solo Internacional, pagos pela Rede FTC;

10.2. Todos os candidatos selecionados terão direito, durante o período integral em solo internacional, conforme especificado no item 2.3 deste edital, aos seguintes benefícios:

- a) Hospedagem;
- b) Alimentação (café da manhã, almoço e jantar);
- c) Deslocamentos terrestres em solo internacional de acordo com a programação, das atividades a serem cumpridas pelos participantes do Programa de Intercambio Acadêmico e Cultural da Rede FTC a ser divulgada posteriormente.

10.3. Despesas pessoais de outras naturezas são de responsabilidade do participante;

10.4. Os participantes do Programa deverão, sob a sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte, vistos e demais providências.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL COM A HARRISBURG UNIVERSITY NA PENSILVÂNIA

E-mail: intercambioredeftc@gmail.com

Publique-se
WILLIAM OLIVEIRA
Presidente da Rede FTC

Avenida Luiz Viana Filho, 8812 – Pituáçu
Cep: 41.741-590 Salvador/BA
e-mail: intercambioredeftc@gmail.com

ANEXO I

Formulário de Inscrição Mobilidade Internacional

I – DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
ENDEREÇO COMPLETO			
TELEFONES (RESIDÊNCIA E COMERCIAL)		CELULAR	
RG		CPF	
PASSAPORTE		DATA DE EXPIRAÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO			
E-MAIL			
É PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?	()SIM*	()NÃO	
*EM CASO AFIRMATIVO ESPECIFICAR			

II – FTC – FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS			
CURSO			
N.º DE MATRÍCULA		UNIDADE	
SEMESTRE ATUAL		TOTAL DE SEMESTRE	
MÉDIA GERAL DOS SEMESTRES CURSADOS			
COORDENADOR(A) DO CURSO			
E-MAIL DO COORDENADOR(A) DO CURSO			

ANEXO II

TERMO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

EU _____,
RG _____, CPF _____, através deste termo de cessão de direito de imagem e voz, venho ceder a **IMES – INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.670.333/0001-89, NIRE: 29.2.0271047.0, localizado na Praça da Inglaterra, nº 02, Comércio, Salvador, Bahia, bem como suas mantidas (REDE FTC E FACULDADE DA CIDADE DO SALVADOR) os direitos ao uso da minha imagem e representações, no PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO E CULTURAL DA REDE FTC no ano de 2018, a título gratuito, de forma irrevogável e perpétua, razão pela qual a referida empresa poderá usar, divulgar e ceder, a quaisquer terceiros de seu interesse, meu nome, imagem, voz, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, e quaisquer reproduções daí derivadas, no Brasil e no mundo, através de meios de comunicação, tais quais o rádio, televisão, revista, jornal, material de marketing, internet, dentre outros meios de comunicação de mídia eletrônica ou impressa existentes e/ou que venham a ser criados, sem quaisquer restrições.

Ademais, declaro liberta, eximida e isenta a sociedade empresarial acima de quaisquer responsabilidades futuras, relacionadas a reivindicações por invasão de privacidade, difamação de caráter ou qualquer alteração, distorção ou efeito ilusório, intencional ou não, porventura relacionado a tal uso, bem como publicação e direitos autorais.

Com efeito, declino, também, de qualquer direito que possa ter de inspecionar ou aprovar a arte final ou qualquer material a ela relacionado ou uso a ela dado.

Declaro e garanto, por fim, que estou autorizado(a) a firmar esta Concessão de Direito de Imagem, e que não necessito do consentimento de terceiros para firmá-la.

Salvador, de 2018.

ALUNO (A)

Testemunha

RG:

CPF:

Testemunha

RG:

CPF:

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que estou ciente da agenda de viagem para participar do Programa de Intercâmbio entre a Rede FTC e Harrisburg University, a ser cumprida junto com o grupo de alunos selecionados pelo edital 001/2018, sob a supervisão de representantes da mantenedora, designados pela sua Presidência. No mais, por minha conta e risco, assumo alongar minha estadia nos EUA, ao passo em que isento a Rede FTC de qualquer responsabilidade que não esteja relacionada ao Programa de Intercâmbio em referência, notadamente sobre minha integridade física e moral, a partir do momento que me desvincular do grupo acadêmico.

Atenciosamente,

NOME DO PARTICIPANTE

ANEXO IV

TERMO DE CONDUTA

Declaro que estou ciente dos padrões de conduta compatíveis com a participação de um Programa de Intercâmbio Cultural e Acadêmico a ser cumprido nos EUA e que me comprometo a estrita observância das leis, normas e códigos do país para o qual me desloco, ocasião em que assumo total responsabilidade pelos meus atos, bem como das consequências que possam vir a ocorrer em razão deles.

Atenciosamente,

NOME DO PARTICIPANTE